

**ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CISAM SUL**



Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Orleans, os senhores prefeitos e/ou representantes e técnicos dos seguintes municípios consorciados ao CISAM Sul: Marco Antonio B. Cascaes, Prefeito de Orleans e Presidente do CISAM Sul; Amilton Ascari, Prefeito de Grão Pará, Jackson Buss preposto do Prefeito de São Ludgero; Ademir Magagnin, Prefeito de Cocal do Sul; Luciano Moro, Vice-prefeito de Timbé do Sul; Sergio de Souza preposto do Prefeito de Anitápolis; Wanderlei Correa, preposto do Prefeito de Pedras Grandes; Nelson José Pandini, preposto do Prefeito de Treviso; André Poluceno Viana, preposto do Prefeito de Imaruí; Luciano Lavina, preposto do Prefeito de Urussanga. Também estavam presentes diversas outras pessoas: gerentes e técnicos dos municípios que fazem parte do CISAM-SUL para deliberarem sobre a ordem do dia devidamente convocados por edital, publicado e enviado a cada ente consorciado o qual segue anexo. Iniciando a assembléia ESPECÍFICA para alteração do Estatuto o Presidente do CISAM-SUL, saudou a todos e solicitou ao Sr. Antonio I. Willemann que procedesse a leitura do Projeto de Resolução para a referida alteração. Após a leitura e os debates ficou aprovado por unanimidade o seguinte: O Artigo 15º do Estatuto passa a ter a seguinte redação: A Assembléia Geral será instalada mediante a presença de, no mínimo 2/3 dos entes consorciados em primeira chamada, e com 50% (cinquenta por cento) dos entes consorciados em segunda chamada, os quais poderão deliberar sobre todas as matérias de competência do Consórcio por maioria simples dos presentes, salvo as exceções previstas neste Estatuto. Também foi aprovado por unanimidade o seguinte texto: Incluir o inciso VI no Artigo 26º do Estatuto, com a seguinte redação: VI – Movimentar as contas bancárias do Consórcio, sempre em conjunto com o Presidente, na seguinte composição: Presidente do Cisam-Sul e Diretor Administrativo Financeiro do Cisam-Sul, OU Presidente do Cisam-Sul e Diretor Técnico Operacional do Cisam-Sul. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia da qual se extraiu a presente ata, que após aprovada, vai por todos os presentes rubricados e assinados, com os anexos aprovados nesta assembleia.

Antônio I. Willemann
Marco Antonio B. Cascaes
Amilton Ascari
Jackson Buss
Ademir Magagnin
Luciano Moro
Sergio de Souza
Wanderlei Correa
Nelson José Pandini
André Poluceno Viana
Luciano Lavina
Marcelo Dickow
Kristine M. Balau
glaucia
glaucia